

1 **ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 6ª**
2 **REGIÃO - PARANÁ, REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2012.**

3 Ao vigésimo oitavo dia do mês de agosto de dois mil e doze, realizou-se a Sexta Reunião Ordinária do
4 Conselho Regional de Economia do Paraná, em sua sede própria, situada à Rua Professora Rosa
5 Saponski, 989, Mercês, Curitiba - Paraná, sob a presidência do Economista Eduardo Moreira Garcia,
6 com a presença dos Conselheiros Efetivos: Ario Tabora Dergint, Antonio Agenor Denardi, Carlos
7 Alberto Gandolfo, Carlos Magno Andrioli Bittencourt, Sergio Lopes e José Augusto Soavinski,
8 também Vice-Presidente do CORECON/PR, dos Conselheiros Suplentes: Eduardo Andre Cosentino,
9 Elhana Maria Moreira Marcelino Farias, Nivaldo Candido da Silva e Kalil Karam Netto. Justificaram
10 ausências, as quais foram acatadas pelo Plenário, os Conselheiros Efetivos: Andréa Cristhine Prodohl
11 Kovalczuk, motivo: trabalho, Breno Pascualote Lemos, motivo: profissionais, João Carlos Leonello,
12 motivo: compromissos assumidos na Universidade, Mauricio Cadenas Prado, motivo: problema de
13 saúde, Sergio Guimarães Hardy, motivo: viagem a trabalho e o Conselheiro Suplente Ronaldo
14 Antunes da Silva, motivo: representando o CORECON no evento da APEPAR em Londrina. Tendo
15 em vista a ausência dos Conselheiros Efetivos, os conselheiros suplentes Eduardo Andre Cosentino,
16 Elhana Maria Moreira Marcelino Farias, Kalil Karam Netto e Nivaldo Candido da Silva passam para a
17 condição de efetivos somente para a referida sessão. Contando ainda com a presença da Assessora de
18 Imprensa Inês Dumas, do Gerente Executivo do CORECON/PR Amarildo de Souza Santos e do
19 Assessor Jurídico Adv. Rafael Souza Moro. **ABERTURA DOS TRABALHOS:** Às dezoito horas e
20 trinta minutos, o Senhor Presidente declara aberta a sessão, tendo em vista o número regimental de
21 Conselheiros presentes, passando à leitura da pauta da referida reunião ordinária. O Senhor Presidente,
22 pede inclusão de pauta no item de Assuntos Gerais referente ao pedido de patrocínio recebido da FAE,
23 para realização do I Encontro Aberto de Ciências Econômicas. Inclusão de Pauta homologada pelo
24 plenário. **1 - APROVAÇÃO DA ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2012, REALIZADA**
25 **EM 10 DE AGOSTO DE 2012.** O Senhor Presidente coloca em votação a ata da Quinta Reunião
26 Ordinária de 2012, a qual é aprovada pelo Plenário, com algumas correções apontadas pelo
27 Conselheiro Carlos Alberto Gandolfo e já informadas a Gerencia do CORECON. **2 - COMISSÃO DE**
28 **FISCALIZAÇÃO:** Dando continuidade, o Senhor Presidente, passa a palavra ao Presidente da
29 Comissão de Fiscalização José Augusto Soavinski, que passa a relatar brevemente os processos
30 administrativos de inscrições, cancelamentos, registros, e de fiscalização, abaixo relacionados, que
31 posteriormente são homologados pelos membros do Plenário. **2.1 – Inscrições / Cancelamentos:**
32 **Registros Definitivos:** Marcela Ribeiro de Albuquerque, Reg. 7941, UEM-Maringá; Claudia Regina
33 da Mata, Reg. 7942, UENP-Cornélio Procópio; Kelmar Viane Ramalho de Sá, Reg. 7944, UNIVEL-
34 Cascavel; Israel Gonzaga, Reg. 7945, UEL-Londrina; Sônia Paula Vilela de Lima, Reg. 7946,
35 FECILCAM-Campo Mourão; Francisco Roselio Brasil Ribeiro, Reg. 7947, UFPR-Curitiba; Adileia
36 Ribeiro Santos, Reg. 7948, UEPG-Ponta Grossa; Anderson Pereira Urizzi, Reg. 7949, UEM-Maringá;
37 Leandro Avanzo, Reg. 7950, UFPR-Curitiba; Ingelore Scheffelman Mei, Reg. 7951, UFPR-
38 Curitiba. **Registros Temporários para Definitivos:** Diana Mendes de Souza, Reg. 7671, UFPR-
39 Curitiba; Simone Bransin de Moura Ubida, Reg. 7772, UFPR-Curitiba; Tiago Jazynski, Reg. 7852,
40 UEPG-Ponta Grossa. **Registros de Pessoa Jurídica:** Santos E Pereira - Pericia E Asses.Econ.
41 Financeiro Ltda., Reg. 645, Del. Cascavel. **Registros de Estudante:** João Gabriel De Araujo Oliveira,
42 Reg. E-1182, Unioeste-Francisco Beltrão; Cristiano Cagnini, Reg. E-1183, Unioeste-Francisco
43 Beltrão; Fernanda Loff Lavall, Reg. 1184 Unioeste-Francisco Beltrão; Patricia Loff Lavall, Reg. E-
44 1185, Unioeste-Francisco Beltrão. **Registros de Estudantes - Prorrogação:** Everton Perlin, Reg. E-
45 270, Unioeste Cascavel; Marciele Andressa do Prado, Reg. E-271, UNIOESTE - CASCABEL; Ronan
46 Bergamo Michelasse, Reg. E-273 FARESC-Curitiba; Adriana Ireneo de Souza, Reg. E-278,
47 UNIOESTE - CASCABEL; Carolina Ribeiro dos Santos Peixoto, Reg. E-281, UNIOESTE -
48 CASCABEL; Fernanda Felisaki, Reg. E-418, UNIOESTE - FCO BELTRAO; Heidi Retka Trentin,
49 Reg. E-419, UNIOESTE - FCO BELTRAO; Ronaldo Welter Reg.E-423 UNIOESTE - FCO
50 BELTRAO; Maicon Alexandre Rafagnin, Reg. E-460, UNIOESTE - FCO BELTRAO; Rafael
51 Rodrigo Nezzi, Reg. E-465, UNIOESTE - FCO BELTRAO; Lucineia Maria Ramos, Reg. E-494,
52 UNIOESTE - FCO BELTRAO; Valeria Zanella, Reg. E-504, UNIOESTE - FCO BELTRAO; Rafael
53 Penteado De Lima, Reg. E-656, UNIOESTE - CASCABEL. **Extinção de Registro:** Cid Prado de

54 Oliveira, Proc. 110/10, Reg. 2480, a partir da certidão de óbito, isto é, 26.06.12, as anuidades de 2006
55 a 2009 serão canceladas em face de não haver sido promovida a execução, a anuidade de 2001
56 permanece em aberto; **Remissão de Registro:** Gilberto Alves Baptista, Proc. 111/09, Reg. 223, a
57 partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 14.03.11, as anuidades de 2006 a 2011
58 serão excluídas, de acordo com o Cap. VI do subitem 7.5.2 da legislação, as anuidades de 1998 a 2001
59 serão canceladas, por ausência de regular notificação do devedor; Helio Nelson Luczyszyn, Proc.
60 385/12, Reg. 5041, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 05.09.12, há TCD
61 das anuidades de 2008 a 2011, a anuidade de 2012 será excluída, de acordo com o Cap. VI do subitem
62 7.5.2 da legislação; Katsutoshi Yoshii, Proc. 395/12, Reg.430, a partir da data do protocolo e
63 requerimento assinado, isto é, 17.09.12, as anuidades de 2006 a 2012 e 11/12 avos de 2005 serão
64 excluídas, de acordo com o Cap. VI do subitem 7.5.2 da legislação, as anuidades de 2002 e 2003 estão
65 prescritas, em aberto as anuidades de 1990 a 2004 e 1/12 avos de 2005; Oli Sarolli, Proc. 330/12, Reg.
66 269, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 03.08.12, as parcelas em
67 aberto da anuidade 2012 serão canceladas; Rubens Pavloski, Proc. 385/12, Reg. 1223; a partir da data
68 do protocolo e requerimento assinado, isto é, 04.09.12, as anuidades de 2004 a 2011 serão excluídas,
69 de acordo com o Cap VI do subitem 7.5.2 da legislação. **Cancelamento de Registro por**
70 **Aposentadoria:** Luiz Sérgio Xavier Andrzejewski, Proc. 363/12, Reg. 1733, a partir da data do
71 protocolo e requerimento assinado, isto é, 13.08.12; Milton Fumiyoshi Ogaki, Proc. 015/09, Reg.
72 2669, a partir da data de 28.05.2008, de acordo com parecer Jurídico, as anuidades de 2009 a 2012 e
73 7/12 avos de 2008 serão canceladas; Roberto Cesar Ramalho, Proc. 371/12, Reg. 4238, a partir da data
74 do protocolo e requerimento assinado, isto é, 17.08.12; Ruy Barbosa, Proc. 392/12, Reg. 1227, a
75 partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 13.09.12. **Cancelamento de Registro por**
76 **Não Exercício da Profissão:** Marcelo de Oliveira Marcelino, Proc. 323/12, Reg. 6849, a partir da data
77 do protocolo e requerimento assinado, isto é, 31.07.12, as anuidades de 2012, 2011, 2010 e 3/12 avos
78 de 2009 serão canceladas em vista do economista não haver sido notificado de anuidades em aberto e
79 o ofício retornou sem o recebimento pelo destinatário; Alexandre Correa de Oliveira, Proc. 344/12,
80 Reg. 7059, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 09.08.12; Edilson Brandalize,
81 Proc. 312/12, Reg. 6241, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 24.07.12, há
82 TCD da anuidade proporcional de 2012; Gisele Kasprzak, Proc. 416/11, Reg. 7196, a partir da data do
83 protocolo e requerimento assinado, isto é, 14.12.11; Glauco Junji Hatamoto, Proc. 228/12, Reg. 6215,
84 a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 17.05.12, há TCD das anuidades de 2005
85 a 2011 e 5/12 avos de 2012; Irineu Rodrigues de Almeida, Proc. 341/12, Reg. 4089, a partir da data do
86 protocolo e requerimento assinado, isto é, 07.08.12, há em aberto 8/12 avos de 2012 e as anuidades de
87 2004, 2007, 2010; Maria da Graça Riello Farias, Proc. 364/12, Reg. 5025, a partir da data do protocolo
88 e requerimento assinado, isto é, 15.08.12; Ren Yi, Proc. 108/12, Reg. 7233, a partir da data do
89 protocolo e requerimento assinado, isto é, 08.08.12; Rodrigo Ismael Simon, Proc. 393/12, Reg. 7504, a
90 partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 13.09.12; Rosenilde Slusovski, Proc.
91 281/12, Reg. 7258, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 10.07.12; Rui
92 Cichella, Proc. 322/12, Reg. 5064, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é,
93 31.07.12, a anuidade de 2010 esta em aberto; Zeniro Pedro Villeti, Proc. 396/12, Reg. 4550, a partir da
94 data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 18.09.12, há TCD das anuidades de 1999 a 2011 e
95 8/12 avos de 2012. **Cancelamento de Registro Pessoa Jurídica – Encerramento das Atividades:**
96 ABPI-Associação Brasileira de Peq. Investidores, Proc. 366/12, Reg. 475, a partir da data do protocolo
97 e requerimento assinado, isto é, 15.08.12. **Processos de Exercício Ilegal da Profissão:** Alcântara
98 Consultoria Empresarial Ltda-ME, Proc. 288/11, arquivamento do processo tendo em vista Baixa do
99 CNPJ na Receita Federal; Irece Tadeu Franco Bordenoski, Proc. 384/09, arquivamento do processo
100 em vista de haver engano em incluir o nome do contador no rol de peritos economistas da 20ª Vara
101 Cível de Curitiba; Kralingen Consultoria Ltda, Proc. 365/12, arquivar face da efetivação do registro. **3**
102 **- ELEIÇÕES 2012 - INFORME SOBRE A INSCRIÇÃO DE CHAPA:** O Senhor Presidente, passa
103 a palavra ao Conselheiro ao Conselheiro Ario Taborda Dergit, Presidente da Comissão Eleitoral de
104 2012 do CORECON, o qual informa aos presentes que a comissão eleitoral se reuniu para analisar o
105 pedido de inscrição de uma chapa para as Eleições 2012 do CORECON-PR, denominada “Novos
106 Desafios” e que toda a documentação apresentada estava de acordo como exigido na Legislação

107 vigente, a eleição está tramitando normalmente sem maiores problemas. A chapa é composta pelos
108 seguintes candidatos: **Conselheiros Efetivos com mandato de três anos: (2013, 2014 e 2015)**
109 Economista Celso Machado; Economista Jose Augusto Soavinsky; Economista Marcos Kruse;
110 Economista Maria De Fatima Miranda, para **Conselheiros suplentes com mandato de três anos:**
111 **(2013, 2014 e 2015)** Economista Celso Bernardo; Economista Guilherme Hideo Assaoka Hossaka;
112 Economista Nivaldo Candido Da Silva; Economista Luis Alberto Ferreira Garcia, para **Delegado-**
113 **Eleitor Efetivo, junto ao Colégio Eleitoral no COFECON,** Economista Kanitar Aymore Saboia
114 Cordeiro e **Delegado-Eleitor Suplente,** Economista Eduardo Moreira Garcia. O Senhor Presidente da
115 Comissão Eleitoral informa que também foi recebido os pedidos de candidaturas para Delegados
116 Regionais do CORECON com mandatos de dois anos (2013 e 2014): Apucarana, Economista Antonio
117 Pereira da Silva; Campo Mourão, Economista Jesus Crepaldi; Cascavel, Economista Leandro
118 Salvador dos Santos; Cornélio Procópio, Economista Orlando Batista da Fonseca; Foz do Iguaçu,
119 Economista Nilson Camargo Costa; Francisco Beltrão, Economista José Maria Ramos; Guarapuava,
120 Economista Altamir Thimóteo; Londrina, Economista Laércio Rodrigues de Oliveira; Maringá,
121 Economista João Adolfo Stadler Colombo; Ponta Grossa, Economista Adileia Ribeiro Santos; Santo
122 Antônio da Platina, Economista Thais Oliveira Capucho; Toledo, Economista Carlos Alberto
123 Gonçalves Junior. **4 - COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO, CONFERÊNCIA**
124 **E DESFAZIMENTOS DOS BENS:** 4.1 – Desafetação de bens inservíveis. Portaria 014/2012: Dando
125 continuidade, o Senhor Presidente, passa a palavra para o Conselheiro Nivaldo Candido da Silva,
126 Presidente a Comissão Especial para Acompanhamento e Desfazimentos dos Bens, que passa a relatar
127 ao Plenário a necessidade da desafetação de bens inservíveis do CORECON-PR e apresenta a lista dos
128 mesmos. Após o relato e apresentação da lista a desafetação dos bens é homologada através da
129 Portaria 014/2012. **5 - CORECON ACADÊMICO - APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO**
130 **REGULAMENTO:** O Senhor Presidente, apresenta o Regulamento do CORECON ACADÊMICO e
131 informa aos presentes que a Comissão responsável para criação do mesmo, se reuniu para os últimos
132 ajustes no regulamento. Foram utilizados como base, os regulamentos do CREAJR e do CORECON
133 ACADÊMICO de Goiás. O Conselheiro Antonio Agenor Denardi pede a palavra e informa que
134 precisa ser melhorada a redação do regulamento, por se tratar de um documento oficial do
135 CORECON-PR. O Conselheiro Carlos Alberto Gandolfo, sugere que seja aprovado o conteúdo, com
136 posterior revisão antes da divulgação, também sugere a inclusão de mais um artigo onde o conste que
137 o Regulamento poderá ser alterado exclusivamente por deliberação do Plenário do CORECON-PR,
138 conforme previsto no nosso Regimento Interno. O Conselheiro Sergio Lopes indica seu nome para
139 realizar a revisão final do CORECON e sugere que seja remetido a todos os Conselheiros, com prazo
140 de devolução das sugestões até o dia 05 de novembro de 2012. O Conselheiro Ario Taborda Dergit
141 sugere que ao terminar o Curso de Economia, o aluno componente do CORECON ACADÊMICO, seja
142 convidado para realizar o registro de economista no CORECON. Após discussão, fica aprovado o
143 regulamento através da Resolução 015/2012, com pendência de uma revisão final pelos conselheiros
144 do CORECON. **6 - PROPOSTA PARA ABERTURA DE SUB SEDES DO CORECON-PR:** O
145 Senhor Presidente, informa que convocou uma reunião com a comissão responsável, mais não foi
146 possível reunir os membros e apresenta ao plenário o estudo realizando em conjunto com gerência,
147 para abertura de duas sub sedes do CORECON-PR no interior do Estado. Seriam criados duas sub
148 sedes, a primeira abrangendo as delegacias de Apucarana, Campo Mourão, Cornélio Procópio,
149 Londrina Maringá e Santo Antonio da Platina e a segunda as delegacias de Cascavel, Foz do Iguaçu,
150 Toledo, Francisco Beltrão e Guarapuava, com área de atuação por região. As sub sedes teriam na sua
151 estrutura dois funcionários, sendo um fiscal e um administrativo. A idéia inicial seria começar com
152 uma sub sede, através de aluguel de uma sala e caso ocorra o retorno esperado, uma posterior
153 aquisição. No momento que o CORECON tiver um fiscal para atender a região é quase certeza que
154 número de registros aumenta. O Conselheiro Nivaldo Candido da Silva sugere a implantação do
155 Planejamento Estratégico do CORECON-PR, que viria contribuir com abertura das sub sedes. Após
156 discussão, fica definido que a proposta terá andamento através da comissão criada, o projeto será
157 aprofundado e posterior conversa com os delegados regionais eleitos para 2013/2014. **7 - CRIAÇÃO**
158 **DO NÚCLEO DE COORDENADORES DO CURSO DE ECONOMIA:** Dando continuidade, o
159 Senhor Presidente apresenta ao plenário, a sugestão para criação do Núcleo dos Coordenadores do

160 Curso de Economia, a idéia surgiu no EPECO em Foz do Iguaçu e que foi consultado via email os
161 Coordenadores dos Cursos de Economia do Paraná e a grande maioria acatou a criação do núcleo e os
162 demais não responderem a consulta. O Professor Lucas Dezordi da Faculdade Positivo, se candidatou
163 para ser o Coordenador do Núcleo. Após discussão, a criação do núcleo é homologado pelo Plenário,
164 tendo como Coordenador o Economista Lucas Dezordi. **8 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE**
165 **CRÉDITOS:** O Senhor Presidente, apresenta ao Plenário a Resolução 014/2012, que dispõe sobre
166 regras para a conciliação com devedores perante o Conselho, com base na resolução 1.876/2012 do
167 COFECON. Após discussão fica homologada a adesão do CORECON-PR no Programa de
168 Recuperação de Créditos e a Resolução 014/2012. **9 - ALTERAÇÕES NOS VALORES DAS**
169 **DIÁRIAS – RESOLUÇÃO 13/2012 – APROVAÇÃO EM AD REFERENDUM DO PLENÁRIO:**
170 Dando Continuidade, o Senhor Presidente apresenta ao Plenário, a resolução 013/2012, que aprova os
171 valores das diárias, com o objetivo de indenizar os membros (efetivos e suplentes) e servidores do
172 Conselho Regional de Economia do Paraná, quando de seus deslocamentos fora da sede de sua
173 representação a serviço. Após discussão e explanações a Resolução é homologada em ad referendum
174 pelo Plenário. **10 - INFORME SOBRE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:** 10.1 - Entenda de
175 Economia; 10.2 - 4º Prêmio Economista Paranaense do ano; 10.3 - Entrega do 2º Prêmio Paraná de
176 Economia e VII Prêmio BRDE de Desenvolvimento; 10.4 - SINCE, Prêmio Brasil de Economia e II
177 Gincana Nacional de Economia: O Senhor Presidente, faz um breve relato sobre as atividades
178 realizadas pelo CORECON-PR, o Entenda de Economia foi realizado no 11/08 em Apucarana e
179 Francisco Beltrão, no dia 13/08 nas cidades de Curitiba, Cascavel, Londrina, Ponta Grossa e Maringá,
180 envolvendo a participação de economistas e estudantes de economia da região. O 4º Prêmio
181 Economista Paranaense do ano foi entregue no dia 13/08 no restaurante Madalosso, com a presença de
182 mais de cento e cinquenta economistas. O 2º Prêmio Paraná de Economia e VII Prêmio BRDE de
183 Desenvolvimento, ambos entregues no Auditório da UPEG em Ponta Grossa no dia 31/08, contando
184 com presença em massa dos estudantes de economia. A participação do CORECON-PR no SINCE e II
185 Gincana Nacional de Economia, ambos realizados em Belo Horizonte no período de 12 a 14 de
186 setembro, contou com as presenças do Presidente, Vice, Conselheiros, Delegado de Campo Mourão,
187 Gerente e os alunos da Fecilcam e Unioeste Francisco Beltrão. Todos os eventos obtiveram o retorno
188 esperado. O Conselheiro Nivaldo Candido da Silva pede a palavra e informa que se inscreveu para o
189 Conselho Temático da FIEP de Comércio Exterior, representado o CORECON-PR. O Conselheiro
190 Ario Tabora Dergit pede a palavra, e informa sobre o mau atendimento realizado pelo Restaurante
191 Madalosso no importante evento de entrega do Prêmio Economista Paranaense do Ano. **11 -**
192 **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA DE LEI PARA PREFEITURAS E CÂMARAS DE**
193 **VEREADORES EM CONJUNTO COM O SINDICATO, PARA AS CIDADES COM**
194 **SEGUNDO TURNO E APÓS AS ELEIÇÕES PARA TODOS OS CANDIDATOS ELEITOS:**
195 Dando continuidade, o Senhor Presidente apresenta ao plenário, a proposta de lei para serem enviados
196 as prefeituras e câmaras de vereadores do Estado do Paraná, em conjunto com o SINDECON-PR, para
197 as cidades com segundo turno e após as eleições para todos os Prefeitos e Vereadores Eleitos. Para
198 Curitiba a idéia é de chamar os candidatos a Prefeitura, e na presença dos conselheiros e economistas,
199 entregar em mãos a proposta de Lei e conversar sobre a importante presença dos economistas no
200 Município. A outra idéia é encaminhar esta proposta para todos os Prefeitos e vereadores eleitos no
201 Estado do Paraná. Após discussão, fica homologado o envio das Propostas de Leis. **12 - ASSUNTOS**
202 **GERAIS:** **12.1 - Notícias do COFECON:** Face as ausências dos Conselheiros Federais, não foi
203 realizado as notícias. **12.2 - Informe sobre o pedido de demissão do Assessor Jurídico Carlos Antonio**
204 **Centenaro:** O Senhor Presidente informa que o CORECON recebeu o pedido de demissão do Assessor
205 Jurídico Carlos Antonio Centenaro, face o mesmo ter sido aprovado em outro Concurso Público e
206 contratamos uma estagiária de direito, para suprir provisoriamente a ausência do Assessor. O
207 Conselheiro Ario Tabora Dergit pede a palavra e sugere constar em Ata um voto de louvor ao Dr.
208 Carlos Centenaro, pelos trabalhos realizados ao CORECON-PR, com posterior envio ao mesmo. **12.3**
209 **- Pedido de Patrocínio da ANGE para o XXVII Congresso da ANGE:** O Senhor Presidente,
210 informa que o CORECON recebeu pedido da ANGE de apoio financeiro no valor de R\$ 5.000,00,
211 para a realização do XXVII Congresso da ANGE, a ser realizado de 09 a 12 de outubro na Cidade São
212 Luis, MA. Após discussão e considerando que o CORECON-PR não possui mais disponibilidade

213 orçamentária para eventos Nacionais neste exercício, o pedido foi indeferido. **12.4 - Pedido de**
214 **Patrocínio da UEL para o I Ciclo de Estudos Econômicos:** O Senhor Presidente, informa que o
215 CORECON recebeu pedido da Universidade Estadual de Londrina de patrocínio para o I Ciclo de
216 Estudos Econômicos/XXII Semana de Economia, a ser realizada no período de 07 a 09 de novembro
217 de 2012 em Londrina. Após a explanação, fica homologado pelo plenário, o patrocínio no valor de R\$
218 1.500,00 atendendo o previsto na Resolução do CORECON-PR 018/2010. **12.5 - Pedido de**
219 **Patrocínio da FAE para o I Encontro Aberto de Ciências Econômicas:** O Senhor Presidente
220 informa que o CORECON recebeu pedido da FAE Centro Universitário para o I Encontro Aberto de
221 Ciências Econômicas, a ser realizado no dias 29, 30 e 31 de outubro de 2012 em Curitiba. Após a
222 explanação, fica homologado pelo plenário, o patrocínio no valor de R\$ 1.500,00 atendendo o previsto
223 na Resolução do CORECON-PR 018/2010. **12.6 - Próxima reunião plenária em 06 de novembro de**
224 **2012 (terça feira):** Fica decidido que a próxima Reunião Ordinária será em 06 de novembro de 2012,
225 terça-feira, face ao prazo estabelecido no Calendário Eleitoral de 2012 do CORECON-PR. Nada mais
226 havendo, o Senhor Presidente agradece a presença de todos, e às vinte horas e trinta minutos dá por
227 encerrados os trabalhos, dos quais eu, Amarildo de Souza Santos, lavrei a presente ata que, lido e
228 achado conforme, vai assinado por mim e pelo Presidente do Conselho Regional de Economia da 6ª
229 Região/PR. Curitiba, ao vigésimo oitavo dia do mês de setembro de 2012.

230

231

232

233

234 Eduardo Moreira Garcia

235 Presidente

236

237

238

239

240 Amarildo de Souza Santos

241 Gerente Executivo